



LEI Nº. 2.874, de 17 de Junho de 2014

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CLÁUDIO MANUEL e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a *ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CLÁUDIO MANUEL (ASMOCLAM)*, com sede na Rua Padre Eloi, s/nº, distrito de Claudio Manuel, Mariana – MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de junho de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal